

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CLAUSULAS DE NÃO REMUNERAÇÃO E SEM FINALIDADES LUCRATIVAS

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO MATO GROSSO CNPJ: 03.111.465/0001-08 Endereço: Rua 13 de Junho, 895 - 7º andar - sala 703 - Centro Sul - 78020-001 - Cuiabá - MT, por seu presidente ANDERSON ANDREU CUNHA, brasileiro, médico, casado, CRM-MT: 3708, inscrito no C.P.F. nº008.652.846-79 e portador do R.G. nº 7.191 -2 14 SSP-MG, residente e domiciliado a Rua Cursino do Amarante, nº 60, Apartamento 904B, Bairro: Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP: 78005-235, em atenção ao disposto no no art. 1º, II, III, IV e V da Lei nº 3.158/1993, vem tornar públicas as cláusulas de não remuneração constantes do Estatuto da Associação médica, bem como de que a entidade não exerce qualquer finalidade lucrativa.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO

Título, Sede e Finalidades

Art. 1º - A Associação Médica de Mato Grosso, que tem como sigla AMMT, fundada em 22 de setembro de 1951, é uma sociedade civil de direito privado, sem finalidades lucrativas, com tempo de duração indeterminado e com sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua 13 de Junho nº 895 - 7º andar, sala 703 Centro-Sul.

(...)

Art. 82º - Todos os cargos da AMMT são exercidos de forma gratuita e honorífica, não percebendo os associados vantagens pecuniárias ou benefícios de quaisquer espécies pelo exercício de suas funções.

A entidade comprometendo-se ainda a publicar anualmente a demonstração da receita e da despesa realizada, bem como os serviços prestados à coletividade, sob pena de cassação da declaração de utilidade pública municipal.

Cuiabá, 01 de outubro de 2024.

ANDERSON ANDREU CUNHA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56897c45

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar